Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2009

SC - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
CNPJ : 95990115000187
SIAFI : 985591
Cadastro de
Nome do Plano : Primeiro Plano

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 2/4/2009
Data-Base: 1/12/2008

Descrição da População Coberta:Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	0,50
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,50
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	at-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados.

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.
** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC
*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	4.302.592,26	
Valor Atual dos Salários Futuros	12.726.852,13	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	(5.135.819,05)	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	(549.084,89)	0,00
Valor Atual das ContribuiçõesFuturas do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	1.103.994,47	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	870.328,97	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	+ 592.012,07	- 0,00

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

500 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	14,08	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00

Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRA

Observações

500 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no paracer atuarial.

** Base de Incidência
FRA = Folha de remuneração dos ativos
FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
FPA = Folha de Proventos dos aposentados
FPP = Folha de proventos dos pensionistas
FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	12,99	0,00
Aposentadoria por Invalidez	1,17	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,25	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,51	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,16	0,00
Auxílio Doença	2,50	0,00
Salário Maternidade	0,51	0,00
Auxílio Reclusão	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no paracer atuarial.

** Base de Incidência
FRA = Folha de remuneração dos ativos
FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
FPA = Folha de Proventos dos aposentados
FPP = Folha de proventos dos pensionistas
FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	30	39	1.021,05	1.149,19	38	41
Aposentados por Tempo de Contribuição	1	2	1.440,83	1.016,63	50	70
Aposentados por Idade						
Aposentados Compulsória						
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0

Pensionistas	0	0	0,00	0,00	0	0

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2009	207.048,99	71.562,05	4.632.462,26
2010	304.488,48	81.587,47	5.133.311,01
2011	306.988,58	86.179,04	5.662.119,21
2012	309.463,11	91.028,39	6.220.281,09
2013	310.999,45	114.453,27	6.790.044,13
2014	313.424,49	119.737,34	7.391.133,92
2015	313.961,45	161.067,39	7.987.496,01
2016	316.337,44	166.673,89	8.616.409,32
2017	314.001,46	255.224,55	9.192.170,79
2018	314.672,69	290.746,44	9.767.627,29
2019	315.018,88	328.930,11	10.339.773,70
2020	317.360,41	333.954,83	10.943.565,70
2021	318.878,31	351.390,66	11.567.667,29
2022	321.146,21	356.807,80	12.226.065,73
2023	321.660,24	387.342,10	12.893.947,81
2024	317.505,29	499.697,42	13.485.392,55
2025	315.465,67	575.301,82	14.034.679,96
2026	316.101,63	605.928,36	14.586.934,02
2027	313.355,15	679.492,31	15.096.012,90
2028	313.901,70	710.613,67	15.605.061,70
2029	310.809,97	795.535,08	16.056.640,29
2030	305.830,02	891.891,36	16.433.977,36
2031	305.484,45	925.073,89	16.800.426,56
2032	306.353,16	945.158,58	17.169.646,74
2033	307.922,85	956.447,54	17.551.300,85
2034	309.045,27	981.209,75	17.932.214,43
2035	309.325,84	996.636,47	18.320.836,66
2036	311.501,82	996.332,74	18.735.255,94
2037	307.985,27	1.101.007,15	19.066.349,41
2038	303.043,36	1.171.547,95	19.341.825,79
2039	305.146,47	1.167.962,46	19.639.519,35
2040	307.173,71	1.175.243,38	19.949.820,84
2041	308.461,06	1.197.182,25	20.258.088,90
2042	308.670,78	1.215.264,68	20.566.980,34
2043	308.953,51	1.208.807,49	20.901.145,17
2044	310.707,22	1.219.823,68	21.246.097,42
2045	311.283,77	1.251.807,56	21.580.339,47
2046	309.773,46	1.264.375,26	21.920.558,03
2047	309.772,73	1.272.118,79	22.273.445,46
2048	310.710,83	1.261.670,04	22.658.892,97
2049	312.104,69	1.254.487,43	23.076.043,81
2050	313.084,72	1.245.380,51	23.528.310,65
2051	314.165,93	1.228.723,28	24.025.451,93
2052	315.563,85	1.225.822,03	24.556.720,86
2053	315.842,58	1.227.225,88	25.118.740,82
2054	315.586,51	1.239.039,99	25.702.411,78
2055	314.494,20	1.268.099,32	26.290.951,36
2056	312.005,37	1.252.908,17	26.927.505,65
2057	312.868,73	1.237.247,73	27.618.776,99

2058	313.507,35	1.217.552,99	28.371.857,97
2059	314.468,35	1.207.456,75	29.181.181,05
2060	314.568,77	1.198.307,84	30.048.312,85
2061	314.863,78	1.192.506,42	30.973.568,97
2062	314.345,99	1.174.698,30	31.971.630,81
2063	314.855,85	1.162.321,86	33.042.462,64
2064	315.115,52	1.151.585,41	34.188.540,51
2065	314.993,25	1.139.385,67	35.415.460,52
2066	315.250,55	1.158.560,34	36.697.078,36
2067	312.912,74	1.171.087,11	38.040.728,70
2068	311.517,66	1.197.953,09	39.436.736,99
2069	308.862,22	1.211.500,23	40.900.303,20
2070	306.742,55	1.202.470,11	42.458.593,82
2071	306.708,28	1.184.247,99	44.128.569,74
2072	307.592,39	1.178.019,54	45.905.856,78
2073	307.769,45	1.156.554,75	47.811.422,90
2074	308.938,70	1.136.444,72	49.852.602,24
2075	310.076,78	1.136.729,49	52.017.105,67
2076	309.197,37	1.117.937,31	54.329.392,07
2077	310.287,92	1.100.446,50	56.798.997,02
2078	311.330,88	1.095.492,95	59.422.774,77
2079	311.645,13	1.088.928,44	62.210.857,96
2080	312.014,01	1.074.372,29	65.181.151,15
2081	312.939,19	1.066.336,98	68.338.622,43
2082	313.391,17	1.066.651,28	71.685.679,67
2083	313.238,20	1.077.381,12	75.222.677,52

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Novo Horizonte e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município. Seguindo-se, então, os ditames da Lei n° 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Plano Previdenciário. A avaliação atuarial utilizou como principais hipóteses atuariais a tábua de mortalidade IBGE-2007 para o evento sobrevivência e a AT 49 para o evento morte; a tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas; a taxa de juros reais anuais de 6%; rotatividade anual de 1% e fator de capacidade de salários e benefícios de 100%. As bases de dados cadastrais foram criticadas e todas as inconsistências detectadas foram corrigidas, não havendo então a necessidade de utilização de premissas atuariais para ajuste dos dados. Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição; contribuições mensais dos servidores inativos: 11% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS; contribuições mensais dos pensionistas: 11% sobre a parcela das pensões que excede o teto de benefício do INSS; contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11% sobre a parcela das aposentadorias e pensões que excedem o dobro do teto de benefício do INSS; e contribuições mensais do Município: 15,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R$ 19.184,86 que compõe Ativo do Plano,

e totalizam atualmente, R$ 4.302.592,56, impactando na redução do custo suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros. A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,08% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004. Observou-se também que o Passivo Atuarial do Plano é de R$ 3.439.314,97, ou seja, inferior ao Ativo Liquido do Plano, R$ 4.302.592,56 o que configura uma situação de superávit de R$ 592.012,07. Considerando que o plano de custeio atual é muito próximo do Custo Normal indicado nesta avaliação atuarial, indicamos que seja, então, mantido.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Adilson Costa
MIBA: 1032
CPF: 00682059706
Correio eletrônico: gepev@caixa.gov.br
Telefone: (061) 32069968
Data: 15/6/2009
Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: LEANDRO MARTINS D´AVILA
Cargo: PRESIDENTE
CPF: 59778628068
Correio eletrônico: rh@novohorizonte.sc.gov.br
Telefone: (049) 33620024
Data: 15/6/2009
Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6
O campo "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ter valor maior que 0 e menor que 0
O valor da "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ser igual ao valor da "Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano"

Fechar